



## A Geografia Escolar, a educação em Direitos Humanos e o preconceito socioeconômico no espaço escolar

### Geography, human rights education and the socioeconomic bias in school space

Página | 116

Melse Vantuir dos Santos Medeiros<sup>(1)</sup>; Júlio César Barbosa Santana<sup>(2)</sup>;  
Jacqueline Praxedes de Almeida <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup>Graduado em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal de Alagoas, melse.medeiros@gmail.com;

<sup>(2)</sup>Graduado em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal de Alagoas, julio.geonet@gmail.com;

<sup>(3)</sup>Professora Adjunta do curso de Geografia Universidade Federal de Alagoas, jacquepdealmeida@yahoo.com.br

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 20 de fevereiro de 2017; Aceito em: 20 de março de 2017; publicado em 30 de 03 de 2018. Copyright© Autor, 2018.

**RESUMO:** O presente artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre preconceito socioeconômico, realizada na escola campo de estágio pelos licenciandos do curso de Geografia Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, na disciplina de Estágio Supervisionado IV. A pesquisa caracteriza-se por ser um estudo de natureza qualitativa, que utilizou como instrumento de recolha de dados o questionário. O levantamento realizado revelou, entre outros resultados, haver a existência de preconceito socioeconômico por parte dos alunos. O trabalho faz uma reflexão sobre o ensino da Geografia e a educação em direitos humanos como agentes formadores de valores relacionados ao combate às desigualdades e às injustiças sociais. Os dados da pesquisa ajudaram os estagiários a refletir sobre seu papel como agentes capazes de ajudar na promoção de uma sociedade menos excludente.

**Palavras-chave:** Ensino de Geografia, Educação em direitos humanos, Preconceito socioeconômico.

**ABSTRACT:** This article presents the results of research on socioeconomic bias, held at school field training course by licenciandos of the course of Geography degree from the Federal University of Alagoas, in the discipline of supervised internship (IV). The research is characterized by being a study of qualitative nature, used as an instrument of data collection the questionnaire. The survey revealed, among other results, the existence of socioeconomic bias on the part of students. The work is a reflection on the teaching of geography and human rights education as agents combat-related values formers inequalities and social injustices. The research data helped the trainees to reflect on their role as agents capable of assisting in the promotion of a society that is less exclusionary.

**Keywords:** Teaching Geography, Education in human rights, Socioeconomic bias.

## INTRODUÇÃO

As constantes transformações no mundo exigem que a escola não se limite à transmissão de conhecimentos, mas que seja um espaço inovador, capaz de estimular e valorizar as novas descobertas, possibilitando aos alunos apropriar-se e construir novos conhecimentos de forma motivada e criativa. Assim, a aprendizagem deve acontecer em um movimento de parceria, de troca de experiências e vivências significativas.

Nesse sentido, a escola também deve assumir o compromisso de promover o respeito à diversidade que a constitui. Portanto, a escola deve se preocupar em favorecer a todos o acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento de competências e a sua utilização para o exercício efetivo da cidadania (ARANHA, 2004), contribuindo, assim, para a promoção de uma educação que gere mudança e transformação social. Para tanto, se faz necessária uma ação educativa que se baseie nos princípios da igualdade de direitos e do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades e que rejeite qualquer tipo de preconceito e/ou discriminação.

Diante do exposto, nota-se a urgência da construção de uma práxis educativa que esteja direcionada

[...] para a promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Uma educação que se comprometa com a superação do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência (BRASIL, 2013 p. 496).

Nesse contexto, a Geografia, enquanto disciplina escolar, possui as bases para ajudar na promoção de uma educação para a diversidade, já que, através do estudo dessa disciplina na escola, os alunos adquirem uma melhor compreensão do espaço social e econômico e de suas relações, conexões e (re)produção no espaço geográfico, ajudando a identificar ideologias em um processo de estímulo do pensamento crítico, sendo, esse último, cabível e necessário na Educação Básica, especialmente no Ensino Médio, já que, segundo o Artigo 35º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: [...] o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico (BRASIL, 2008, p. 42).

Para que haja a efetivação de uma educação para todos, baseada na democracia e na cidadania, e que tenha entre seus objetivos a promoção do pensamento crítico, se faz necessária uma qualificação docente que venha, em sua práxis educativa, atender a esses anseios. Nesse sentido, as reflexões e a pesquisa presente neste trabalho fazem parte de um estudo desenvolvido na disciplina de Estágio Supervisionado IV, no curso de Geografia Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que teve entre seus objetivos investigar se os alunos do Ensino Médio da escola campo de estágio apresentavam preconceito e ações discriminatórias relacionadas às diferenças socioeconômicas, e instrumentalizar os estagiários, futuros professores de Geografia, através da pesquisa, para o desenvolvimento de uma prática educativa investigativa e voltada para o respeito à diversidade.

## **PRECONCEITO SOCIOECONÔMICO NA ESCOLA CONTEMPORÂNEA**

A estrutura socioeconômica capitalista se caracteriza, segundo Castells (2009), pela exploração. Nesse sentido, o sistema capitalista está ligado às relações de poder, gerando contrastes e a exclusão social, que, por sua vez, promove conflitos, desigualdade, discriminação e preconceito. Nas relações dos sujeitos capitalistas, encontra-se a lógica naturalizada da existência dos explorados e dos exploradores, construção essa que gera sistemas de classificação e, conseqüentemente, de diferenciação entre os sujeitos, produzindo e reproduzindo a exclusão social. Portanto, “a pobreza não é uma fatalidade, mas uma consequência lógica e natural das relações de produção no sistema capitalista” (LA MORA, 2012, p. 131).

Estruturado economicamente e socialmente no ideário capitalista, o Brasil, ao longo de sua história, se caracterizou pela negativa dos direitos sociais e econômicos à maioria da população, sendo esse déficit materializado nos elevados índices de concentração de riqueza nas mãos de poucos. Na atualidade, segundo Viola e Pires (2012), existe no Brasil um quadro de intensas disparidades econômicas, motivo pelo qual as diferenças sociais ampliam-se, produzindo tipos diferenciados de cidadania. Segundo Viola e Pires (2012, p. 28, grifo nosso), no nosso país

[...] 23% das famílias vivem com uma renda mensal de até dois salários mínimos, o que lhes coloca em condição infra-humana. No Brasil, 1% dos mais ricos se apropria do mesmo valor que os 50% mais pobres. A renda de uma pessoa rica é 25 a 30 vezes maior que a de uma pessoa pobre. Obrigada a viver com baixos salários, ou sem salários, com serviços públicos insuficientes e submetidos a frequentes humilhações, esta população **passa a ser tratada, preconceituosamente** [...].

Essa parte da população é [...] **olhada com desconfiança e preconceito pelo restante da população**, inclusive pela que divide com ela os mesmos espaços urbanos, as mesmas angústias cotidianas e a mesma expropriação do trabalho.

Nesse contexto, Carvalho (2001 apud VIOLA; PIRES, 2012) ainda reitera a situação de exclusão e preconceito em relação aos mais pobres, afirmando que eles podem ser brancos, pardos ou negros, ter educação Fundamental Completa e o Ensino Médio em parte ou todo e que, na maioria das vezes, não têm noção exata de seus direitos, ficando frequentemente à mercê da polícia e de outros agentes da lei que definem, na prática, que direitos serão ou não respeitados. Essa situação de desigualdade social e de discriminação faz com que a maioria dessas pessoas não tenham acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade, como também lhes é negada a participação na gestão coletiva do espaço público, situação essa que não atende aos pressupostos da democracia. Portanto, para Souza (2009) citado por Cruz (2012, p. 122), “a desigualdade social [...] é, para alguns cientistas sociais, o principal problema a ser investigado na sociedade brasileira”. Nesse sentido, Ribeiro (1995, p. 235-236 grifo nosso) ainda complementa, afirmando que “[...] as diferenças profundas que separam e opõem os brasileiros em extratos flagrantemente contrastantes são de natureza social. Acresce, ainda, que [...] mais do que preconceitos de raça ou de cor, **têm os brasileiros arraigado preconceito de classe**”.

O preconceito de classe é um tipo de “[...] preconceito curioso, porque ele raramente é reconhecido. Todos nós, no fundo, reconhecemos que temos preconceito racial e que jamais ousamos proclamá-lo, mas são raríssimos os brasileiros que reconhecem ter preconceito contra o pobre” (CURSO..., 2008 p. 10).

A escola, enquanto espaço educativo, também vivencia no seu cotidiano vários tipos de preconceitos, entre eles o socioeconômico. Segundo Matias (2012, p. 19),

No contexto escolar, uma palavra que jamais deveria aparecer é preconceito. A escola é o berço da socialização do indivíduo e, se nela há preconceito, há desarmonia, sofrimento, medo e discriminação, o que faz com que perca seu papel social de humanização da criança e do adolescente.

Apesar de a escola ter o papel de contribuir na construção de uma sociedade que esteja voltada para a atenção aos direitos de todos, promovendo, assim, a igualdade, a

humanidade e a justiça social, sabemos que, nas suas relações cotidianas, o preconceito é algo presente. Essa situação foi evidenciada por Mazzon (2009) que demonstrou a incidência de preconceito e discriminação nas escolas públicas. Em sua pesquisa,

A análise dos resultados [...] revelou que os diversos públicos-alvo (diretores, professores, funcionários, alunos e pais/mães) apresentam atitudes, crenças e valores percebidos que indicam que o preconceito é uma realidade nas escolas públicas brasileiras nas sete áreas temáticas de discriminação pesquisadas (étnico-racial, de deficiência, de gênero e orientação sexual, geracional, **socioeconômica** e territorial). A área temática que apresentou os maiores valores para o índice ponderado percentual de concordância com as atitudes discriminatórias foi a que exprime a discriminação em relação a gênero (38,2%), seguida pelas áreas referentes à discriminação geracional (37,9%), em relação à deficiência (32,4%), à identidade de gênero (26,1%), à **socioeconômica (25,1%)**, à étnico-racial (22,9%) e à territorial (20,6%) (MAZZON, 2009, p. 6 grifo nosso).

Para Mazzon (2009, p. 7 grifo nosso), o que é

Mais preocupante é o fato de que o preconceito e a discriminação muitas vezes resultam em situações em que pessoas são humilhadas, agredidas ou acusadas injustamente simplesmente pelo fato de fazerem parte de algum grupo social específico. **Nota-se que estas práticas discriminatórias no ambiente escolar tem como principais vítimas os alunos**, especialmente negros, **pobres** e homossexuais, com médias de 19%, 18% e 17% respectivamente para o índice percentual de conhecimento de situações de *bullying* nas escolas entre os diversos públicos pesquisados.

Explicita-se, assim, a existência do preconceito na escola, incluindo o socioeconômico, sendo esse perpetuado nas instituições de ensino também pelos professores, que muitas vezes são os primeiros a fazer a separação entre 'nós' e 'eles' ou entre 'eu' e o 'outro'. Muitas vezes, essas diferenciações acabam se acentuando ou criando polarizações entre: o homossexual versus heterossexual; o gordo versus magro e o pobre versus rico. Têm-se, assim, formas distintas de olhar para a questão da diferença e da exclusão, pois, na sociedade, criam-se as formas de aceitação ou rejeição social, podendo ser essas de ordem étnica, cultural, de gênero, de orientação sexual e de situação socioeconômica. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de uma formação docente voltada para a promoção da inclusão, dos direitos humanos na escola e para a concretização de uma ação docente que suscite o respeito à diversidade, sendo a Geografia uma forte aliada para desconstruir preconceitos existentes na escola.

## OS DIREITOS HUMANOS, A GEOGRAFIA E A FORMAÇÃO DOCENTE: CAMINHOS NA DESCONSTRUÇÃO DO PRECONCEITO SOCIOECONÔMICO NA ESCOLA

No campo educacional a escola deve trabalhar com práticas e com conteúdos que sejam essenciais ao desenvolvimento da reflexão ética dos discentes, priorizando atitudes, que evidenciam a necessidade da promoção do respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelecida pelo MEC, aponta “[...] a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades” (BRASIL, 2017, p. 14). O referido documento também assinala que é competências específicas da Geografia para o ensino fundamental “construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam [...] o respeito [...] ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza” (BRASIL, 2017, p. 364).

Para tanto, se deve pensar na formação de professores reflexivos, promotores de atitudes menos excludentes e que estejam aptos a trabalhar com a diversidade humana. Foi nesse sentido que o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) instituiu a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Essa Resolução determina que nos cursos superiores, e isso inclui os de formação docente, deverá haver a introdução da Educação em Direitos Humanos, visando, através dela, orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais (BRASIL, 2012).

Inclui-se, nesse contexto de formação docente voltada para a promoção dos direitos humanos, a formação do professor de Geografia, pois, podemos caracterizar a disciplina de Geografia na educação básica como essencial no processo formativo dos sujeitos, já que saber entender, analisar e participar da (re)construção do espaço de maneira cidadã torna-se fundamental para um desenvolvimento significativo do contexto humanista, dando-nos uma perspectiva de sociedade mais justa e mais inclusiva.

Nesse contexto, lecionar essa disciplina na escola ultrapassa as questões relacionadas à aprendizagem, pois, para ministrá-la na perspectiva atual, o professor tem que estar preparado para

[...] deixar o educando se libertar das amarras da dependência intelectual e de pensamento, encontrar a sua criatividade e imaginação, aprender a pensar a partir do diálogo com o real e com as obras culturais, se descobrir como cidadão e, conseqüentemente, agente de mudanças. [...] A prática da cidadania implica também reconhecer o *Outro*, aceitar as diferenças (mas não as desigualdades), [...] (VESENTINI, 2008, p. 104-105).

Assim, ser professor de Geografia na contemporaneidade requer favorecer aos alunos a possibilidade de refletirem sobre sua realidade e sobre questões sociais, além de aprenderem a ser tolerantes, respeitando a diversidade humana.

Nesse novo contexto está inserido o professor de Geografia, pois segundo Oliveira (1994), uma educação voltada para o respeito, a tolerância e a formação de valores de respeito ao outro, respeito às diferenças (culturais, políticas, religiosas, de gênero etc.), combate às desigualdades e às injustiças sociais deve ser um dos maiores objetivos da escola e também da Geografia escolar.

Dessa forma, a escola pode, através da Geografia em sala de aula, permitir abordagens mais reflexivas sobre a realidade, a fim de que certos aspectos considerados preconceituosos possam ser questionados e abolidos dos sujeitos, para que vivam e executem suas ações no cotidiano de maneira mais livre, justa e com um melhor discernimento da realidade.

Foi com o enfoque de uma formação docente reflexiva, ativa, produtora de conhecimento e promotora dos direitos humanos e de uma Geografia escolar voltada para a formação cidadã, que se propôs aos alunos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado IV, do curso de Geografia Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, uma pesquisa que buscasse identificar a existência do preconceito socioeconômico nos alunos do Ensino Médio, como forma de propiciar aos futuros professores um conhecimento mais aprofundado da instituição e dos alunos da escola campo do estágio, saindo, assim, da perspectiva de um estágio superficial baseado apenas na observação e descrição e da reprodução passiva de conhecimentos. Portanto, o trabalho de investigação aqui apresentado teve como objetivo principal preparar o licenciado em Geografia para uma prática educativa voltada para a cidadania, através do conhecimento das percepções dos alunos da escola campo de estágio sobre preconceito socioeconômico.

## PROCEDIMENTO METODOLÓGICO - A PESQUISA NA ESCOLA CAMPO DO ESTÁGIO

Este trabalho se apoia na pesquisa qualitativa, por essa, em sua essência, segundo Martins (2004, p. 292), exigir de quem a adota o “[...] desenvolvimento de uma capacidade criadora e intuitiva”. Sendo assim, a metodologia qualitativa proporciona ao pesquisador uma estreita aproximação com seu objeto de estudo, possibilitando, por parte desse, a apreensão e compreensão da realidade que o cerca. Através desse procedimento, há “aproximação do pesquisador em relação a seu objeto [...]” (MARTINS, 2004, p. 298), surgindo, como resultado dessa justaposição, a percepção dos reais problemas e a busca de soluções.

O instrumento escolhido para a recolha de dados foi o questionário. Construir um bom questionário depende tanto do conhecimento de técnicas quanto da experiência do pesquisador. Segundo Moreira e Caleffé (2006), elaborar um questionário adequado não é uma tarefa fácil, exigindo cuidados na hora de formular as questões, bem como na organização do *layout*. Desse modo, o questionário utilizado na pesquisa foi elaborado utilizando a metodologia proposta pela literatura especializada.

Antes da aplicação do questionário ao público alvo, foi feito o estudo piloto também denominado de pré-teste. Marconi e Lakatos (2005, p. 205) afirmam que “depois de redigido, o questionário precisa ser testado antes de sua utilização definitiva, aplicando-se alguns exemplares em uma pequena população escolhida”. A versão preliminar do questionário foi testada com 10 indivíduos que não pertenciam ao grupo estudado, já que o estudo piloto “deve ser aplicado em populações com características semelhantes, mas nunca naquela que será alvo de estudo” (MARCONI; LAKATOS, 2005, p. 205). Através dessa verificação, foi possível reformular o questionário, melhorando a redação das questões para facilitar a compreensão, como também retirando questões que se mostraram supérfluas, o que resultou em um questionário mais objetivo.

O resultado final desta pesquisa nos levou a constatar e analisar uma nova realidade presente no que se refere à questão do preconceito social e econômico dentro da escola e entre os discentes.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada com 61 alunos do Ensino Médio. O questionário foi organizado com as 3 seguintes perguntas: 1) Você se sentiria incomodado(a) se um morador de rua “morasse” ou dormisse na calçada de sua casa? 2) Tomando por base a problemática dos moradores de rua, você acha que nossos governantes deveriam tomar alguma providência frente a essas situações? 3) Na sua opinião, o governo deve ter o direito de esterilizar, sem consentimento prévio, mulheres pobres e com muitos filhos, com o objetivo de evitar o aumento da fome e da miséria no país?

Página | 124

Na primeira pergunta, os alunos deveriam marcar sim ou não e justificar a sua opção. Os resultados obtidos mostraram que 61% dos inquiridos afirmaram não se incomodar com a presença do morador de rua, enquanto 39% dos investigados se sentiriam incomodados com a presença deles. Dos 61% que afirmaram aceitar a presença dos sem teto, 38% se justificaram alegando que eles não têm culpa pela situação de pobreza em que se encontram; 27% que se sentiriam sensibilizados pela condição dessas pessoas; 11% afirmaram que aceitariam a presença dos moradores de rua se esses não cometessem nenhum ato ilícito e 5% se a permanência dessas pessoas na calçada da sua residência fosse temporária; o restante dos inquiridos (19%) optou em não justificar sua posição.

Dos 39% que afirmaram sentir-se incomodados com a presença do morador de rua na calçada de sua casa, 58% se justificaram afirmando que a presença dessas pessoas provoca insegurança e 42% que elas causariam transtornos de variados tipos.

Apesar do aparente resultado positivo, no qual a maioria (61%) dos inquiridos afirmou não se incomodar com a presença de pessoas morando na calçada de sua casa, pode-se perceber, dentro desse grupo, a existência de discriminação e preconceito para com os sem teto, já que o não se incomodar, para parte desse grupo, está relacionado às condições de uma permanência limitada e à ausência de ações ilícitas. Esse último grupo se coaduna com os que rejeitam a presença dos moradores de rua, pois, para ambos, “as pessoas que vivem à margem da sociedade [...] são ‘os marginais’ (sugerindo uma mensagem subjacente, que poderia ser interpretada: **todo pobre é ladrão**), e, como tais, perigosos e temíveis” (REITER, 1997, p. 433).

Em relação à segunda pergunta, para a qual os alunos também deveriam marcar sim ou não e justificar a sua escolha, quando questionados sobre se os governos deveriam tomar providências quanto aos moradores de rua, a maioria dos alunos (84%) respondeu que sim, que o governo tem a responsabilidade de desenvolver programas

sociais que visem à diminuição do número de moradores de rua nas cidades, seja através de planos de moradia ou da implantação de mais albergues públicos, além de gerar meios que os auxiliem na conquista de uma vaga no mercado de trabalho. O restante dos inquiridos (16%) preferiu não se posicionar sobre o assunto. O resultado obtido aponta que, apesar de parte dos discentes expressarem certo preconceito em relação aos mais pobres, os alunos entendem que cabe aos seus representantes, promover mudanças sociais tendo em vista a garantia de uma sociedade mais igualitária e menos excludente.

A terceira e última pergunta solicitava aos alunos seu posicionamento sobre o direito ou não do governo de esterilizar, sem consentimento prévio, mulheres pobres e com muitos filhos para evitar o aumento da fome e da miséria no país. Para esse questionamento, 72% responderam que não, 21% acharam que o governo teria esse direito e 7% preferiram não responder a pergunta.

Os inquiridos que responderam sim (21%) ao terceiro questionamento justificaram sua resposta afirmando que, diminuir o número de filhos através da esterilização, significa prevenir a criminalidade, resposta essa que mais uma vez, faz a associação entre pobreza e criminalidade, havendo também aquele que defenderam essa medida como forma de diminuir a pobreza diante da grande quantidade de filho que os pobres têm.

Dos alunos que responderam não (72%), 46% afirmaram que o governo deve investir em educação e programas sociais, 15% defenderam que o processo de esterilização deve ser uma escolha do indivíduo e 11% alegaram que o papel do governo é informar sobre os métodos contraceptivos.

O trabalho apresentado aponta resultados significativos que nos permitiram identificar aspectos relacionados ao preconceito socioeconômico presente no ideário dos discentes da escola campo de estágio. A investigação também evidenciou a necessidade de a escola desenvolver ações voltadas para a promoção dos direitos humanos na busca de oferecer para seus alunos uma educação pautada da formação cidadã.

## CONCLUSÃO

É papel da escola preparar bem os alunos para viverem em sociedade, ensinando-lhes que os seres humanos são diferentes e que são essas diferenças que completam o homem e são necessárias para a vida, pois enriquecem a cultura social e mostram as especificidades tanto da singularidade humana quanto dos costumes dos mais variados povos.

A Geografia escolar, associada à educação em direitos humanos, através de uma ação docente mediadora e instigadora do pensar reflexivo, pode colaborar para o desenvolvimento crítico dos alunos, possibilitando que eles tenham a capacidade de compreender o que está além da mera ideologia, revelando o jogo de interesses presente nas relações capitalistas.

A escola não está fora das relações de poder existentes no mundo capitalista, apresentando, no seu cotidiano, problemas relacionados ao preconceito, incluindo o socioeconômico. Essa realidade levou os licenciandos do curso de Geografia da UFAL a quererem investigar, na escola campo de estágio, a possível existência de preconceito socioeconômico entre os alunos. O estudo demonstrou que um percentual significativo dos discentes da escola apresenta preconceito socioeconômico, principalmente no que se refere ao fato de associar a pessoa pobre à marginalidade.

A pesquisa ajudou aos licenciandos a perceberem a necessidade do desenvolvimento de uma ação educativa, por parte da escola, que esteja voltada para o respeito às diferenças e para a formação cidadã.

## REFERÊNCIAS

1. ARANHA, Maria Salete Fábio (Org). **Educação inclusiva**: vol. 3: a escola. Brasília: SEESP/MEC, 2004.
2. BRASIL. **LDB**: Lei das Diretrizes e Bases da Educação: Lei 9394/96. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
3. BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno [MEC/CNE/CP]. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <[http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/semana/2012/Resolucao1\\_30maio2012\\_DiretrizesEducacaoDH.pdf](http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/semana/2012/Resolucao1_30maio2012_DiretrizesEducacaoDH.pdf)>. Acessado em 22 set. 2013.
4. BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.
5. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB/CNE, 2017.
6. CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
7. CRUZ, Ruleandson do Carmo. Preconceito social na Internet: a reprodução de preconceitos e desigualdades sociais a partir da análise de sites de redes sociais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.17, n.3, p.121-136, jul./set., 2012.
8. CURSO de Difusão Cultural. Educação, Democracia e Direitos Humanos. **Desigualdade e educação**. São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/educar/academia/textos/usp\\_edh\\_desigualdade\\_educacao.pdf](http://www.dhnet.org.br/educar/academia/textos/usp_edh_desigualdade_educacao.pdf)>. Acessado em: 30 abr. 2014.

10. LA MORA, Luis de. Diversidade Socioeconômica. In: SEMENTE, Marcia. **Educação em direitos humanos e diversidade**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.
11. MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Revista Educação e Pesquisa**, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago., 2004.
12. MATIAS, Dirléia A. et al. **Educação e diversidade cultural**. Curitiba: Editora Opet, 2012.
13. MAZZON, José Afonso. (Coord.). **Projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar, organizadas de acordo com áreas temáticas, a saber, étnico-racial, gênero, geracional, territorial, necessidades especiais, socioeconômica e orientação sexual**. São Paulo: FIPE/MEC/INEP, 2009.
14. MARCONI, Marian de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2005.
15. MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz. Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
16. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (Org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** São Paulo: Contexto, 1994.
17. REITER, Bern. PRACATUM – Escola Profissionalizante de Músicos de Rua – uma abordagem sociológica "espaços urbanos em mudança". **Caderno CRH**, Salvador, n. 26/27, p. 431-438, jan./dez. 1997.
18. RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
19. VESENTINI, José William. **Para uma geografia crítica na escola**. Editora do Autor, São Paulo, 2008. Disponível em: <[http://geocritica.com.br/Arquivos%20PDF/LIVRO 01.pdf](http://geocritica.com.br/Arquivos%20PDF/LIVRO%2001.pdf)>. Acessado em: 20 maio 2013.
20. VIOLA, Solon Eduardo Annes; PIRES, Thiago Vieira. O Movimento de Direitos Humanos e a Produção da Democracia. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino, REIS Martha dos. (org.). **Educação, direitos humanos e exclusão social**. Marília: Oficina Universitária, 2012.